



Tamboril
PREFEITURA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250110/0001-60

A Prefeitura Municipal de Tamboril com sede a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, neste ato representada pela Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 015/2025/PE, publicada no dia 10 de março de 2025, processo administrativo n.º 00004.20250110/0001-60, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 015/2025/PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constantes em anexo a esta ata de registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria da Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os de legalidade, eficiência, publicidade, impessoalidade e moralidade, fica autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente processo licitatório nº 015/2025/PE por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes, desde que atendidos os critérios técnicos e operacionais especificados neste instrumento.

4.2. A possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preços se justifica como uma estratégia administrativa que promove a eficiência e a economicidade, ao permitir que condições vantajosas previamente negociadas possam ser estendidas a outros entes, reduzindo esforços administrativos e ampliando os benefícios econômicos. Essa prática é respaldada por precedentes do Tribunal de Contas da União, como os Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021, que reconhecem a legalidade e a vantajosidade dessa medida, desde que atendidas as disposições legais e regulamentares.

4.3. A adesão por órgãos e entidades não participantes deverá observar os seguintes critérios técnicos e operacionais:

a) Compatibilidade de Objeto – O objeto a ser contratado pelo órgão ou entidade aderente





deve ser idêntico ao registrado na Ata de Registro de Preços, garantindo a padronização e a manutenção das condições contratadas.

b) Viabilidade Operacional – A adesão deverá respeitar a capacidade operacional e logística do fornecedor originalmente contratado, de forma a não comprometer o fornecimento das demandas do órgão ou entidade gerenciador e participantes iniciais.

c) Limitação Quantitativa – O quantitativo a ser contratado pelo órgão ou entidade aderente deverá estar limitado a até 50% do quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº **11.462, de 31 de março de 2023, bem como** preconizado pelos precedentes do TCU, para evitar prejuízo ao atendimento das necessidades dos participantes originais.

d) Solicitação Formal: A adesão deverá ser formalizada mediante solicitação por escrito do órgão ou entidade interessada, detalhando a necessidade do objeto e o quantitativo demandado, sendo necessária a anuência do fornecedor e do órgão gerenciador da ata.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas





condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por





motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado,





com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

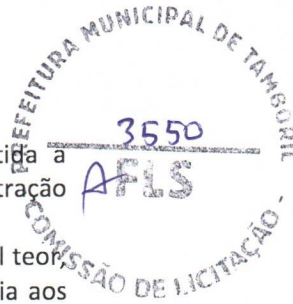
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e





Tamboril

PREFEITURA

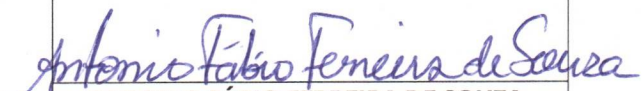


demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tamboril/CE, 14 de maio de 2025.

Ordenador da despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	 ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO CPF Nº 000.915.663-12
---	---

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: F A BARBOSA COMERCIO LTDA CNPJ: 51.842.393/0001-11	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA:01401878393
	Assinado de forma digital por FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA:01401878393 FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA CPF Nº 014.018.783-93





Tamboril
PREFEITURA



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: F A BARBOSA COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.842.393/0001-11

ENDEREÇO: Rua Joao Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE - CEP: 60.110-535

TELEFONE: (88) 3683-3735 / (85) 9817-4356

REPRESENTANTE: Francisco Alexandre da Silva Barbosa

RG: 2002030073356

CPF: 014.018.783-93

BANCO: C6 - 336

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 29580266-9



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS PARA
CADASTRO DE RESERVA**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: FAX:

REPRESENTANTE:

RG:

CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

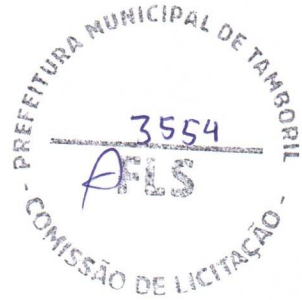


Tamboril

PREFEITURA

ANEXO IV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS



DATA: 14/05/2025

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, celebrada entre o Município de Tamboril - Ceará e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2025/PE.

LOTE 01 - UTENSÍLIOS DE COZINHA						
	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRATO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS, FUNDO, DIÂMETRO DE 25 CM - PRATO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS, FUNDO, DIÂMETRO DE 25 CM.	KE HOME	2200	UNIDADE	R\$ 7,65	R\$ 16.830,00
2	CANECA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS - CANECA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, RESISTENTE À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS.	KE HOME	2200	UNIDADE	R\$ 5,27	R\$ 11.594,00
3	COLHER: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 34 CM. RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS - COLHER: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 34 CM. RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO IMPACTO E A ABRASÃO. DE SUPERFÍCIE NÃO POROSA E LISA QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS.	SK	2200	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 7.810,00
4	PRATO: PRATO ESCOLAR 600 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C, TEMPERAT - PRATO: PRATO ESCOLAR 600 ML, MATERIAL: PLÁSTICO	GUZ	2200	UNIDADE	R\$ 3,32	R\$ 7.304,00

Cef





Tamboril

PREFEITURA



	PROLIPROPILENO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. PESO / MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO: 18,0 CM, DIÂMETRO EXTERNO: 20,0 CM, ALTURA DO PRATO: 3,6 CM, ESPESSURA: 2 MM, MEDIDAS (C X L X A): 20,0 X 20,0 X 3,6 CM, PESO: 0,050 KG.					
5	CANECA ESCOLAR 300 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, CANECA COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE - CANECA ESCOLAR 300 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, CANECA COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0 ATÉ 100 GRAUS, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120 GRAUS. PESO / MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO: 8,0 CM, ALTURA DA CANECA: 7,7 CM, ESPESSURA: 2 MM, MEDIDAS (C X L X A): 10,0 X 10,0 X 7,7 CM, PESO DA CANECA: 0,035 KG.	GUZ	2200	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 5.214,00
6	COLHER ESCOLAR PARA MERENDA: CAPACIDADE PARA 7 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COLHER COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEME - COLHER ESCOLAR PARA MERENDA: CAPACIDADE PARA 7 ML, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COLHER COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, MODELO LISO NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL, MATERIAL VIRGEM,	MUNDO PELC	2200	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 3.190,00





Tamboril

PREFEITURA



	ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C, PESO / MEDIDAS: ESPESSURA DO CABO: 3 MM, ESPESSURA DA CONCHA: 2 MM, LARGURA MAIOR DO CABO: 1,2 CM, MEDIDAS (C X L X A): 16,70 X 3,60 X 2,50CM, PESO DA COLHER: 0,07 KG.					
7	PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO: 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. ALTURA APROXIMADA 15 CM. ESPESSURA 2 MM - PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO: 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. ALTURA APROXIMADA 15 CM. ESPESSURA 2 MM.	MANIA DE ALUNINIO	49	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 7.840,00
8	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA. DIÂMETRO: 38 CM. CAPACIDADE DE 38 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 35 CM. ESPESSURA: 2,5 MM - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA. DIÂMETRO: 38 CM. CAPACIDADE DE 38 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 35 CM. ESPESSURA: 2,5 MM.	ALUMINIO SAO JOSE	45	UNIDADE	R\$ 175,01	R\$ 7.875,45
9	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA. DIÂMETRO: 30 CM. CAPACIDADE DE 20 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 29 CM. ESPESSURA: 2,5 MM - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA. DIÂMETRO: 30 CM. CAPACIDADE DE 20 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 29 CM. ESPESSURA: 2,5 MM.	ALUMINIO SAO JOSE	26	UNIDADE	R\$ 162,00	R\$ 4.212,00
10	PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO 55 CM. CAPACIDADE: 57 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 23 CM. ESPESSURA: 2,2 MM - PANELA CAÇAROLA – CAÇAROLA DE ALUMÍNIO. COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPA. DIÂMETRO 55 CM. CAPACIDADE: 57 LITROS. ALTURA APROXIMADA: 23 CM. ESPESSURA: 2,2 MM.	MANIA DE ALUNINIO	14	UNIDADE	R\$ 227,00	R\$ 3.178,00
11	PANELA DE PRESSÃO – PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 41 CM. ALTURA: 26 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS - PANELA DE PRESSÃO – PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 41 CM. ALTURA: 26 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS.	EIRILAR	49	UNIDADE	R\$ 153,00	R\$ 7.497,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 82.544,45
LOTE 02 - PRODUTOS DE LIMPEZA						
1	ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORÍDRICO (HCL)	MAIS	860	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 3.526,00





Tamboril

PREFEITURA



	UTILIZADO NA METARLUGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS (DECAPAGEM) E NA LIMPEZA DE PAREDES PREDIAIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO - ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORÍDRICO (HCL) UTILIZADO NA METARLUGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS (DECAPAGEM) E NA LIMPEZA DE PAREDES PREDIAIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.					
2	ÁGUA SANITÁRIA COM 2,5% TEOR DE CLORO ATIVO, USADA COMO ALVEJANTE, DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO UNIVERSAL, EMBALAGEM VERDE FOSCO - ÁGUA SANITÁRIA COM 2,5% TEOR DE CLORO ATIVO- ÁGUA SANITÁRIA COM 2,5% TEOR DE CLORO ATIVO, USADA COMO ALVEJANTE, DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO UNIVERSAL, EMBALAGEM VERDE FOSCO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	OLIMPO	300	CAIXA	R\$ 21,78	R\$ 6.534,00
3	CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO EMBALAGEM DE 750 ML - CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO EMBALAGEM DE 750 ML.	BRAVO	450	UNIDADE	R\$ 11,95	R\$ 5.377,50
4	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, VIÇOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML - DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, VIÇOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML.	LIMPOL	3400	UNIDADE	R\$ 1,85	R\$ 6.290,00
5	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS, DEIXANDO UM AROMA AGRADÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML - DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS - DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS, DEIXANDO UM AROMA AGRADÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML - DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA PARA VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, PISOS E AZULEJOS, DEIXANDO UM AROMA AGRADÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	FLORAL	350	CAIXA	R\$ 33,29	R\$ 11.651,50
6	LUSTRA MÓVEL PARA USO EM MADEIRA E ELETRODOMÉSTICOS, COMPOSIÇÃO SILICONE, SOLVENTE DE	POLIFLOR	440	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 2.081,20





Tamboril

PREFEITURA



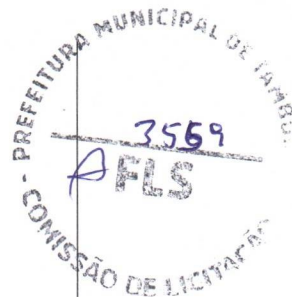
	PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200 ML - LUSTRA MÓVEL PARA USO EM MADEIRA E ELETRODOMÉSTICOS, COMPOSIÇÃO SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200 ML.					
7	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML - POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	POLITRIZ	290	UNIDADE	R\$ 2,13	R\$ 617,70
8	SABÃO EM PÓ DE SÓDIO, CAIXA COM 500G - SABÃO EM PÓ DE SÓDIO, CAIXA COM 500G	LAVANDA	850	CAIXA	R\$ 3,76	R\$ 3.196,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 39.273,90
LOTE 09 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL						
1	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO A PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR AMPLO INCLINADO, MATERIAL RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO A PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR AMPLO INCLINADO, MATERIAL RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE.	CASSIO	50	UNIDADE	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 14,5X5,5CM, BASE DE PLÁSTICO E FELTRO DE 8MM COM SUPORTE PARA FACILITAR O MANUSEIO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 14,5X5,5CM, BASE DE PLÁSTICO E FELTRO DE 8MM COM SUPORTE PARA FACILITAR O MANUSEIO.	MASTER PRINT	280	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 2.377,20
3	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM	MARPAX	4000	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
4	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM	MARPAX	4000	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
5	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM,	MARPAX	4000	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00





Tamboril

PREFEITURA



	FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM					
6	BASTÃO DE COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÃO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA - BASTÃO DE COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÃO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA	BRW	630	QUILOGRAMA	R\$ 56,50	R\$ 35.595,00
7	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS - BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS.	MERCUR	3150	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 1.102,50
8	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E MÁXIMAS 200X275MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE- CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E MÁXIMAS 200X275MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	1850	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 13.875,00
9	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E MÁXIMAS 209X147MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202X144MM E MÁXIMAS 209X147MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	1650	UNIDADE	R\$ 8,34	R\$ 13.761,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESCRITURA DE TRAÇO FINO, BOLA DE TUNGSTENIO 0,8 MM PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES - CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESCRITURA DE TRAÇO FINO, BOLA DE TUNGSTENIO 0,8 MM PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES	COMPACTO	3050	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 2.440,00
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM	MARES	10000	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00





Tamboril

PREFEITURA



	POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM)					
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM) - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (21 X 297MM)	MARES	10000	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
13	CARTOLINA COMUM DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS GRAMATURA 180G - CARTOLINA COMUM DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS GRAMATURA 180G	ANIN	4300	FOLHA	R\$ 1,12	R\$ 4.816,00
14	CARTOLINA DUPLA FACE DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G - CARTOLINA DUPLA FACE DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G	ANIN	4300	FOLHA	R\$ 1,45	R\$ 6.235,00
15	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	BRW	605	CAIXA	R\$ 4,17	R\$ 2.522,85
16	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	BRW	605	CAIXA	R\$ 4,32	R\$ 2.613,60
17	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES -CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	BRW	605	CAIXA	R\$ 4,52	R\$ 2.734,60
18	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A. BRANCA, PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE - COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A. BRANCA, PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MASTER	1500	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
19	COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	BAMBINI	1500	UNIDADE	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00





Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
356L
AFIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	VALIDADE					
20	COLA GLITER DE 35G - CX. C/ 06 UNID. (CORES VARIADAS) - COLA GLITER DE 35G - CX. C/ 06 UNID. (CORES VARIADAS)	RADEX	240	CAIXA	R\$ 13,17	R\$ 3.160,80
21	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, NÃO TÓXICO Á BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO. SECAGEM RÁPIDA, COM 18 ML - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, NÃO TÓXICO Á BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO. SECAGEM RÁPIDA, COM 18 ML	MERCUR	220	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 517,00
22	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM, CX C/ 12 UND - ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM, CX C/ 12 UND	SORT FUTURO	405	CAIXA	R\$ 2,02	R\$ 818,10
23	E.V.A. EM FOLHA LISA - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS - E.V.A. EM FOLHA LISA - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS	IBEL	1900	FOLHA	R\$ 2,41	R\$ 4.579,00
24	FITA DECORATIVA PLÁSTICA, UTILIZADA COMO ELEMENTO DECORATIVO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES MÍNIMA 32MM X 50M - FITA DECORATIVA PLÁSTICA, UTILIZADA COMO ELEMENTO DECORATIVO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES MÍNIMA 32MM X 50M	FIDECLA	1000	UNIDADE	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
25	FITA GOMADA, ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 38MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTIADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. - FITA GOMADA, ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 38MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTIADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	ADERE	2550	ROLO	R\$ 21,90	R\$ 55.845,00
26	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48MM X 100M - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48MM X 100M	ADELBRAS	2250	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 49.792,50
27	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO, DIMENSÕES 1,5 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - GIZÃO DE CERA, ATÓXICO, DIMENSÕES 1,5 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CERELEPE	2000	CAIXA	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
28	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE	GRAMPLINI	250	UNIDADE	R\$ 17,40	R\$ 4.350,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germaniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
3562
AFLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

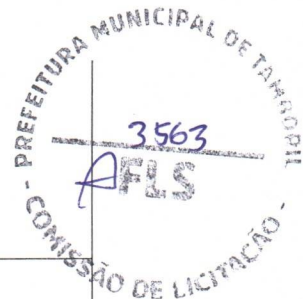
	PARA GRAMPEAR ATÉ 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M ² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO). CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 01(UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6 - GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M ² , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO). CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 01(UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6					
29	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, COBREDO, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, COBREDO, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTER PRINT	980	CAIXA	R\$ 7,74	R\$ 7.585,20
30	GRAMPO EM TRILHO, PRODUZIDO EM CHAPA DE FLANDRES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (75G/M ²), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190 X 12 60MM. CX COM 50 UNIDADES - GRAMPO EM TRILHO, PRODUZIDO EM CHAPA DE FLANDRES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (75G/M ²), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190 X 12 60MM. CX COM 50 UNIDADES	DELLO	500	CAIXA	R\$ 15,73	R\$ 7.865,00
31	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIRILAMPO	1650	CAIXA	R\$ 4,13	R\$ 6.814,50
32	LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO	PIRILAMPO	3200	UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 1.408,00





Tamboril

PREFEITURA



	PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE - LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.					
33	LIVRO DE ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2 - LIVRO DE ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	SIDGRPH	160	UNIDADE	R\$ 20,70	R\$ 3.312,00
34	LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120GR/M2, FORMATO: CAPA 315 X 217MM, MIOLO 305 X 211MM - LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHA INTERNA EM PAPEL OFFSET 120GR/M2, FORMATO: CAPA 315 X 217MM, MIOLO 305 X 211MM	SIDGRPH	200	UNIDADE	R\$ 14,64	R\$ 2.928,00
35	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ACRILEX	1800	CAIXA	R\$ 3,96	R\$ 7.128,00
36	PAPEL 40KG BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS - PAPEL 40KG BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS	GLOBINHO	350	PACOTE	R\$ 41,66	R\$ 14.581,00
37	PAPEL 40KG COLORIDO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS - PAPEL 40KG COLORIDO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PCT COM 200 FOLHAS	FILIPINHO	1680	PACOTE	R\$ 53,82	R\$ 90.417,60
38	PAPEL A4, DIMENSÕES - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M². RESMAS DE 500 FOLHAS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL,	GLOBINHO	1680	RESMA	R\$ 30,63	R\$ 51.458,40





Tamboril

PREFEITURA



	CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE - PAPEL A4, DIMENSÕES - 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M². RESMAS DE 500 FOLHAS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.					
39	PAPEL CREPOM, 48X200CM - NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, PINK, VERMELHO, ROSA E VERDE - PAPEL CREPOM, 48X200CM - NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, PINK, VERMELHO, ROSA E VERDE	NOVA PRINT	1750	FOLHA	R\$ 3,20	R\$ 5.600,00
40	PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, NAS DIMENSÕES 66 X 96 CM - PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, NAS DIMENSÕES 66 X 96 CM	JANDAIA	1750	FOLHA	R\$ 2,18	R\$ 3.815,00
41	PAPEL SEDA, 48X60CM, MALEÁVEL, GRAMATURA 18GR/M2, CORES VARIADAS - PAPEL SEDA, 48X60CM, MALEÁVEL, GRAMATURA 18GR/M2, CORES VARIADAS	ON ART	600	FOLHA	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
42	PAPEL VELUDO, TAMANHO: 49 X 59 CM, CORES VARIADAS - PAPEL VELUDO, TAMANHO: 49 X 59 CM, CORES VARIADAS	MIL PEX	1050	FOLHA	R\$ 4,69	R\$ 4.924,50
43	PASTA AZ LOMBO LARGO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BO - PASTA AZ LOMBO LARGO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTID	FRAMA	1100	UNIDADE	R\$ 20,06	R\$ 22.066,00
44	PASTA COLECCIONADOR DE PAPEL, (COM TRILHO) CORES VARIADAS - PASTA COLECCIONADOR DE PAPEL, (COM TRILHO) CORES VARIADAS.	CLIP	1050	UNIDADE	R\$ 5,12	R\$ 5.376,00
45	PASTA COM ELÁSTICO, EM PAPELÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 225 X 235MM - PASTA COM ELÁSTICO, EM PAPELÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 225 X 235MM.	DAC	2500	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 7.800,00
46	PASTA ABA COM ELÁSTICO, DOCUMENTO OFÍCIO A4, ESCRITÓRIO, CORES VARIADAS, MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO - PASTA ABA COM ELÁSTICO, DOCUMENTO OFÍCIO A4, ESCRITÓRIO, CORES VARIADAS,	DAC	2500	UNIDADE	R\$ 4,68	R\$ 11.700,00





Tamboril

PREFEITURA



	MATERIAL: PLÁSTICO PROLIPROPILENO.					
47	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETI - PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO	MASTER PRINT	350	UNIDADE	R\$ 76,03	R\$ 26.610,50
48	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, (ATÔMICO) PONTA POROSA EM FORMATO DE TRAPÉZIO, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO - PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, (ATÔMICO) PONTA POROSA EM FORMATO DE TRAPÉZIO, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO.	BRW	900	UNIDADE	R\$ 3,04	R\$ 2.736,00
49	CANETA HIDROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIFIXANTE, LAVÁVEL, TAMANHO DO CORPO DE NO MÍNIMO 15 CM, ESTOJO COM 12 CORES - CANETA HIDROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIFIXANTE, LAVÁVEL, TAMANHO DO CORPO DE NO MÍNIMO 15 CM, ESTOJO COM 12 CORES.	LEONORA	1300	ESTOJO	R\$ 35,38	R\$ 45.994,00
50	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CIS	1550	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 3.549,50





Tamboril

PREFEITURA



51	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX C/ 12 UND - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX C/ 12 UND	BRW	650	CAIXA	R\$ 26,62	R\$ 17.303,00
52	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE GRANDE, POTÊNCIA DE 45 WATTS, 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL - PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE GRANDE, POTÊNCIA DE 45 WATTS, 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.	W FUTURO	360	UNIDADE	R\$ 58,12	R\$ 20.923,20
53	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA - RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA	WALEU	550	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 1.347,50
54	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA - RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA	WALEU	350	UNIDADE	R\$ 4,48	R\$ 1.568,00
55	TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE - JATO DE TINTA - MARCA EPSON - TINTA PARA IMPRESSORA ECO TANQUE - JATO DE TINTA - MARCA EPSON.	MASTER PRINT	300	KIT	R\$ 47,16	R\$ 14.148,00
56	TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL N° 07 - TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL N° 07	ACRILEX	500	UNIDADE	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00
57	TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO POLIDO, 4 POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO POLIDO, 4 POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	MASTER PRINT	500	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
58	TINTA, GUACHE, CORES COLORIDAS, POTE 15 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 06 UNIDADES - TINTA, GUACHE, CORES COLORIDAS, POTE 15 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	FABER CASTELL	1300	CAIXA	R\$ 6,86	R\$ 8.918,00





Tamboril

PREFEITURA



	E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 06 UNIDADES.					
59	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CORES VARIADAS -TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CORES VARIADAS	FIBER	3300	METRO	R\$ 2,30	R\$ 7.590,00
60	LIVRO DE PROTOCOLO, GRAMATURA: 56 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS 52; FORMATO 153MMX216MM; CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS - LIVRO DE PROTOCOLO, GRAMATURA: 56 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS 52; FORMATO 153MMX216MM; CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS	TILIBRA	250	UNIDADE	R\$ 24,46	R\$ 6.115,00
61	PASTA CATALOGO PLÁSTICA OFICIO PRETA 100ENVEL. - 01 UNIDADE POLIBRAS, PRETA - PASTA CATALOGO PLÁSTICA OFICIO PRETA 100ENVEL. - 01 UNIDADE POLIBRAS, PRETA	CIS	1050	UNIDADE	R\$ 58,08	R\$ 60.984,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	MASTER PRINT	425	PACOTE	R\$ 53,60	R\$ 22.780,00
63	PAPEL 60KG, CORES VARIADAS - PAPEL 60KG, CORES VARIADAS.	FILIPINHO	650	PACOTE	R\$ 26,46	R\$ 17.199,00
64	CARTOLINA DE PAPEL CARTÃO – CORES VARIADAS	PREMIATA	1550	FOLHA	R\$ 2,09	R\$ 3.239,50
65	ISOPOR DIMENSÕES 1MX0,50CM COM 10MM DE ESPESSURA - ISOPOR DIMENSÕES 1MX0,50CM COM 10MM DE ESPESSURA	EPSCOMTELHA	475	FOLHA	R\$ 26,31	R\$ 12.497,25
66	FITA LISA 15MMX30M – CORES VARIADAS - FITA LISA 15MMX30M – CORES VARIADAS	FIDPLA	425	UNIDADE	R\$ 17,19	R\$ 7.305,75
67	RABO DE RATO – COM 50 METROS – CORES VARIADAS - RABO DE RATO – COM 50 METROS – CORES VARIADAS	NYBC	65	ROLO	R\$ 15,52	R\$ 1.008,80
68	BARBANTE COM 95 METROS - BARBANTE COM 95 METROS	SAO JOSE	45	ROLO	R\$ 17,16	R\$ 772,20
69	SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 20X30 – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 20X30 – PACOTE COM 100 UNIDADES.	RESLVI EMBALAGENS	175	PACOTE	R\$ 18,62	R\$ 3.258,50
70	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 76 MM X 76 MM - 100 FOLHAS, CORES VARIADAS - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 76 MM X 76 MM - 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	COLA ACRIL	175	UNIDADE	R\$ 7,07	R\$ 1.237,25
71	PAPEL KRAFT 180G A4 – PCT CONTENDO 50 FOLHAS - PAPEL KRAFT 180G A4 – PCT CONTENDO 50 FOLHAS.	JANDAIA	175	PACOTE	R\$ 25,29	R\$ 4.425,75
72	FITAS ADESIVAS COLORIDAS DE POLIPROPILENO 12MMX10M - FITAS ADESIVAS COLORIDAS DE POLIPROPILENO 12MMX10M.	ADERE	175	ROLO	R\$ 16,07	R\$ 2.812,25
73	SACOS DE BALÕES CONTENDO 50 UNIDADES – CORES VARIADAS - SACOS DE BALÕES CONTENDO 50 UNIDADES – CORES VARIADAS.	SAO ROCK	900	PACOTE	R\$ 8,87	R\$ 7.983,00
74	E.V.A. EM FOLHA COM GLITER - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS - E.V.A. EM FOLHA COM GLITER - TAM: 0,90MX0,40M, CORES VARIADAS.	BRW	1600	FOLHA	R\$ 3,11	R\$ 4.976,00
75	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS	ACRIMET	45	UNIDADE	R\$ 63,06	R\$ 2.837,70





Tamboril

PREFEITURA



PARA MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE ACRÍLICO, COM 3 COMPARTIMENTOS FIXOS, DIMENSÕES DE 26 CM DE LARGURA E 36 CM DE COMPRIMENTO - ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE ACRÍLICO, COM 3 COMPARTIMENTOS FIXOS, DIMENSÕES DE 26 CM DE LARGURA E 36 CM DE COMPRIMENTO.					
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 830.877,00
VAOR GLOBAL: R\$ 952.695,35 (novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).					



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Barro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br